

# Diário oficiaL

Município de Tuntum - MA

VOL. IV - № 0834/2024 ISSN - 2965-3746 SEXTA - 05 DE JULHO DE 2024

**EXECUTIVO** 

# **SUMÁRIO**

PORTARIA N.º 179, DE 05 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA N.º 180, DE 05 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA N.º 181, DE 05 DE JULHO DE 2024	1
PORTARIA N.º 182, DE 05 DE JULHO DE 2024	,

## **PORTARIA**

PORTARIA N.º 179, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.738/2024 que dispõe sobre Calendário Eleitoral (Eleições 2024).

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Tuntum, ao servidor (a) JEOVÁ DA SILVA SOUSA, CPF 661.XXX.603-XX, Cargo de Professor efetivo, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 180, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor (a) JEOVÁ DA SILVA SOUSA, CPF 661.XXX.603-XX, do cargo de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (05/07/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA

#### **PORTARIA**

**PORTARIA N.º 181, DE 05 DE JULHO DE 2024.** 

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder, a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vice-prefeito, no pleito 2024, município de Tuntum, ao servidor JOSIVAN CARVALHO BÍLIO, CPF 257.XXX.683-XX, do cargo de Professor do Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano, do Município de Tuntum, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e
vinte e quatro (05/07/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 182, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.738/2024 que dispõe sobre Calendário Eleitoral (Eleições 2024).

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder, a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município de Tuntum, ao servidor (a) AMILSON PEREIRA DE LACERDA, CPF 815.XXX.103-XX, das atividades desenvolvidas como Professor do EJA – Educação de Jovens e Adultos, lotado em língua inglesa e língua portuguesa, decorrentes do Termo de Permuta 05/2022, firmado entre os municípios de Tuntum e Barra do Corda, a partir de 06 de julho de 2024 com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e
vinte e quatro (05/07/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA



## FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

## RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

## **CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP: 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236